



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 924

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Gabriel de Andrade mais 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º de março corrente, de acordo com atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de março de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal